

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 094/2025-PROPESP/UNICENTRO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG/CAPES)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio da Diretoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, torna pública a abertura de processo seletivo para **01 (uma) vaga de pós-doutorado com bolsa da CAPES** torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação, nos termos do Edital Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG)/CAPES para atuar em atividades de extensão, pesquisa e ensino nas áreas de interesse do projeto “Fortalecimento da atuação dos PPGs da UNICENTRO no desenvolvimento social do Centro-Sul do Paraná” aprovado pela CAPES, conforme apresentado no Anexo II.

1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável no Centro-Sul do Paraná, integrando ensino, pesquisa e extensão, com foco em educação, saúde e inclusão social, impactando positivamente as comunidades locais.

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS A BOLSISTA

2.1. Do candidato a bolsista exige-se:

2.1.1. Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

2.1.2. Disponibilizar *Curriculum Vitae* cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*, juntamente com os documentos comprobatórios de cada atividade na sequência da ordem de apresentação do barema disponibilizado no Anexo V.

2.1.3. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em único arquivo, em pdf.

2.1.4. Demonstrar, por meio de um relato de no máximo 01 (uma) página, arquivo em PDF assinado, descrevendo a sua aptidão para desenvolver as atividades exigidas no conforme atividades do bolsista aprovada pela CAPES (Anexo IV).

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2.1.5. O candidato deverá:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- b) pesquisador com título de doutor no país sem vínculo empregatício e com formação em umas das áreas dos PPGs participantes do projeto (Anexo III).

2.1.7 O candidato aprovado não poderá ter vínculo de parentesco com o supervisor.

2.2. Do bolsista exige-se:

2.2.1 Auxiliar no Desenvolvimento do projeto previsto no Caput deste Edital.

2.2.2. Dedicar-se às atividades do projeto (elaboração, participação ativa e acompanhamento e monitoramento de oficinas, eventos, visita técnica, sequência didática, produção de materiais didático e exposições).

2.2.3 Realizar a articulação da equipe envolvida no projeto.

2.2.4 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido ao Comitê Gestor e encaminhar Relatório Final conforme definição da bolsa da CAPES.

2.2.5 Contribuir com a coleta, organização e análise de dados, com objetivo de divulgar os resultados por meio de publicações em revistas científicas indexadas, eventos científicos, mídias e exposições.

2.2.6 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da CAPES, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. DA SUPERVISÃO

O bolsista será supervisionado pela professora coordenadora do projeto.

4. IMPLEMENTAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

O período de duração da bolsa será de até 24 (vinte e quatro) meses e a sua implementação dependerá da liberação efetiva pela CAPES. As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1. Este edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado para atuar no desenvolvimento do projeto previsto neste Edital.

5.2. Será concedida uma bolsa ao candidato classificado em primeiro lugar na seleção.

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

5.3. A classificação dos candidatos terá validade de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado deste edital.

5.4. No caso de concessão de cota adicional ao projeto ou vacância, será seguida a ordem de classificação para concessão, enquanto a classificação for válida.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

6. 1. A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

6. 2. O período de inscrições terá início no dia 22 de julho de 2025 e término dia 31 de julho de 2025, mediante apresentação de requerimento *online* e documentos, por meio de protocolo, conforme segue:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: SELEÇÃO BOLSA PROPESP e no campo descrição escrever EDITAL Nº 094/2025-PROPESP/UNICENTRO-(PROEXT-PG/CAPES)” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, realizar o *upload* dos seguintes documentos (em arquivo único de PDF):

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).

b) *Currículo Lattes* e comprovantes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2025 (ou currículo equivalente, no caso de estrangeiros). (Anexo V)

c) Digitalização da cédula de Identidade, RG e CPF;

d) Digitalização do Diploma de doutorado;

e) Relato de no máximo 01 (uma) página, arquivo em PDF assinado, descrevendo a sua aptidão para desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho constante no Anexo IV;

f) declaração de dedicação as atividades a serem desenvolvidas no período, em tempo integral ou parcial, conforme o caso;

g) termo de compromisso assinado pelo requerente Anexo VI;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É imprescindível finalizar da forma descrita para que a documentação seja recebida pela Universidade. Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

6.3. A ausência de qualquer documento elencado acima, implicará na desclassificação automática do candidato.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado por comissão composta por pesquisadores vinculados ao PROEXT.

7.2. Etapas:

O processo de seleção consistirá em quatro etapas:

1ª etapa: análise de documentação comprobatória da titulação prevista no item 2.1 (eliminatória).

2ª etapa: análise do relato de trabalho (eliminatória e classificatória, nota de 0 a 40);

3ª etapa: currículo documentado do candidato (classificatória, nota de 0 a 20)

4ª etapa: entrevista (eliminatória). (eliminatória e classificatória, nota de 0 a 40); *via meet*

Obs: Os critérios de avaliação do currículo estão estabelecidos nos ANEXOS V, considerando as atividades desenvolvidas no período de 2015 a 2025. O currículo do candidato que possuir maior número de pontos receberá nota 10 e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima. Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato obterá nota zero no item que não for comprovado. O correto preenchimento do ANEXO V é de responsabilidade do candidato. A comissão de seleção não se responsabiliza por erros no preenchimento.

7.3. A nota final será a soma das etapas avaliativas

8. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, na ordem:

a) Maior nota na entrevista;

b) Maior idade.

c). Os candidatos que obtiverem a nota inferior a 70 (setenta) no resultado serão desclassificados.

9. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	22 a 31 de julho de 2025
Publicação do edital de homologação	1 de agosto de 2025
Avaliação relato de trabalho (eliminatória/classificatória) e Resultado dos planos de trabalho e convocação para entrevista – <i>via meet</i>	4 de agosto de 2025
Entrevistas e resultado parcial	5 de agosto de 2025
Análise do currículo -(classificatória)	6 de agosto de 2025

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

4

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Período de Inscrição	22 a 31 de julho de 2025
Prazo para interposição de recurso	7 de agosto de 2025
Publicação do edital de resultado	8 de agosto de 2025
Entrega de documentação para cadastro do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA) da CAPES:	até 11/08/2025

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. O candidato à bolsa será convocado após a divulgação do resultado via e-mail e deverá, para implementação da bolsa, manifestar interesse em assumir função e apresentar a documentação.

10.2. A documentação para a implementação da bolsa será solicitada diretamente via e-mail ao candidato aprovado.

10.3. O valor das bolsas de Pós-doc/CAPES é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº1, de 28 de março de 2013 ou nos atos que venha substituí-la.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Casos omissos serão analisados pela comissão do PProext.

11.2. O ato de inscrição implica ciência e aceitação total das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Dúvidas e outras informações poderão ser encaminhadas ao e-mail: kbrumes@hotmail.com


Dra. Karla Rosário Brumes

Coordenadora do projeto


Dra. Andressa Galli

Diretora de Pós-Graduação

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I

Formulário de inscrição

Nome:			
Data de Nascimento:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
CPF:			
Número do Passaporte:			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Cidade:
PIS / PASEP / NIT:		UF:	
Celular:		E-mail:	
Dados Bancários Banco do Brasil	Agência:	Conta corrente:	

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II

DADOS BÁSICOS DO PROJETO APROVADO PELA CAPES

TÍTULO DO PROJETO

O projeto "Bolsistas UNICENTRO e PPGs: integração para o desenvolvimento socioespacial Centro-Sul do

Resumo

O projeto "Bolsistas UNICENTRO e PPGs: integração para o desenvolvimento socioespacial Centro-Sul do Paraná" tem por base o desenvolvimento nas regiões Centro-Sul do Paraná, integrando ensino, pesquisa e extensão. Assim, visa fortalecer a educação, melhorar a saúde pública, incentivar a inclusão social e fomentar práticas agrícolas sustentáveis, impactando positivamente as comunidades locais e contribuindo para a criação de políticas públicas que promovam a justiça social e a equidade da região.

Considerando o plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, apresente proposta para a utilização da bolsa de Iniciação à Extensão, de maneira convergente aos objetivos delineados na portaria, enfocando o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, integrando ensino, pesquisa e extensão com foco em políticas públicas socialmente relevantes

A bolsa de Iniciação à Extensão será usada como um dos instrumentos estratégicos para o fortalecimento das atividades extensionistas na pós-graduação, integrando ensino, pesquisa e extensão, uma vez que nos auxilia na promoção, elaboração e implementação de políticas públicas socialmente relevantes, com impacto direto nas comunidades da região Centro-Sul e Sudeste do Paraná. Assim, com elas poderemos:

- desenvolver capacidades interdisciplinares, pois, poderemos capacitar os bolsistas para atuarem no projeto que interliga diferentes áreas do conhecimento, contribuindo para a elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades locais;
- a ajuda a na aproximação entre Pós-Graduação e comunidade, pois nos facilitará na interação direta entre os programas de pós-graduação e as comunidades, por meio de atividades extensionistas que abordem problemas sociais, de saúde, educação e sustentabilidade;
- produzir conhecimento aplicado, pois a partir da presença de bolsistas, é viável a produção de materiais didáticos e de pesquisa que possam ser aplicados em políticas públicas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e capacitados;
- promover inovações sociais, pois com bolsistas poderemos ainda mais estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas sociais identificados nas comunidades, utilizando a metodologia de pesquisa-ação. Assim, como metodologia de ação teremos:

- A seleção e capacitação dos bolsistas: os bolsistas serão selecionados com base em critérios como desempenho acadêmico, interesse em atividades extensionistas e habilidades interdisciplinares. Após a seleção, será realizada uma capacitação inicial focada em extensão universitária, políticas públicas e metodologias de pesquisa-ação.
- O desenvolvimento do projeto extensionistas: os bolsistas serão integrados em equipes multidisciplinares que atuarão em projetos previamente definidos pelos programas de pós-graduação. Cada equipe desenvolverá um plano de ação extensionista alinhado aos objetivos do projeto maior, garantindo que as atividades realizadas contribuam para as políticas públicas em áreas como educação, saúde e sustentabilidade;
- O acompanhamento e a avaliação: o progresso dos projetos será monitorado continuamente, com feedback regular para os bolsistas. Indicadores quantitativos e qualitativos serão utilizados para avaliar o impacto das atividades extensionistas tanto nos bolsistas quanto nas comunidades atendidas;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

4. A produção e a disseminação de resultados: ao final de cada ciclo de bolsa, os resultados obtidos serão documentados em relatórios técnicos e artigos científicos. Os bolsistas serão incentivados a apresentar seus trabalhos em congressos e seminários, promovendo a disseminação das boas práticas desenvolvidas; Como impactos esperamos: 1. O fortalecimento institucional: A utilização das bolsas de Iniciação à Extensão fortalecerá a integração entre ensino, pesquisa e extensão na pós-graduação, promovendo um ambiente acadêmico mais conectado com a realidade social. 2. A transformação social: as atividades extensionistas desenvolvidas contribuirão para a melhoria das condições de vida nas comunidades, particularmente em áreas de baixa renda e com baixos índices de desenvolvimento humano; 3. A capacitação de futuros líderes: os bolsistas, ao serem envolvidos diretamente na elaboração e implementação de políticas públicas, serão preparados para atuar como líderes transformadores em suas futuras carreiras. Orçamento: o orçamento será destinado ao pagamento das bolsas, materiais necessários para a execução dos projetos, transporte dos bolsistas para as comunidades atendidas e outros custos operacionais associados à implementação das atividades extensionistas.

De que maneira as bolsas serão utilizadas no plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, preservando o caráter interdisciplinar dos planos, envolvendo diferentes áreas do conhecimento na concepção e execução das atividades de extensão, promovendo colaborações entre programas de pós-graduação, unidades acadêmicas e outras instituições

As bolsas de Iniciação à Extensão serão utilizadas de maneira estratégica no plano de ação de extensão na pós-graduação aprovado pela CAPES, com o objetivo de garantir que as atividades extensionistas preservem o caráter interdisciplinar e promovam colaborações significativas entre diferentes áreas do conhecimento, programas de pós-graduação, unidades acadêmicas e outras instituições. Abaixo, detalho como essas bolsas serão integradas ao plano de ação: 1. Fomento à Interdisciplinaridade As bolsas de Iniciação à Extensão serão alocadas de forma a incentivar a participação de estudantes nos diferentes programas de pós-graduação e áreas do conhecimento, permitindo que cada projeto extensionista seja abordado sob diversas perspectivas. Por exemplo: 2. Colaborações entre Programas de Pós-Graduação A bolsa será distribuída a fim de garantir que os diferentes programas de pós-graduação participem ativamente das atividades extensionistas. A ideia é formar equipes interdisciplinares que unam as competências específicas de cada programa para abordar problemas complexos de maneira holística, por exemplo, nos Programas o Programa de Pós-Graduação em Geografia e da Administração, o bolsista poderá colaborar em projetos que visam o desenvolvimento socioeconômico sustentável, utilizando mapas geográficos para planejar intervenções urbanas e modelos administrativos para implementar essas intervenções, nos Programas de Pós Graduação em Letras e Desenvolvimento Comunitário, o bolsista poderá trabalhar em conjunto para desenvolver material educativo que promova a igualdade de gênero. 3. Integração com unidades acadêmicas e outras instituições; A bolsa será utilizada para fomentar parcerias entre as unidades acadêmicas da UNICENTRO e outras instituições, tanto públicas quanto privadas, para ampliar o impacto das atividades de extensão. As ações planejadas incluem: a) parcerias com Secretarias Municipais e Estaduais: o bolsista irá colaborar com gestores públicos para aplicar o conhecimento gerado nas pós-graduações na formulação e implementação de políticas públicas, especialmente em áreas como saúde, educação e meio ambiente; b) colaboração com organizações da Sociedade Civil (OSCs): o bolsista poderá trabalhar junto a OSCs locais, aplicando as ações para resolver problemas sociais concretos, como a desigualdade de gênero ou a falta de saneamento básico. 4. Desenvolvimento de atividades extensionistas interdisciplinares Cada bolsista, orientado por professores de diferentes áreas, será envolvido na concepção e

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

execução de atividades extensionistas que integram ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades serão planejadas de maneira a: promover a articulação entre diferentes saberes desenhadas para permitir a fusão do conhecimento acadêmico com o conhecimento local e popular, valorizando a troca de saberes e promovendo soluções adaptadas à realidade das comunidades atendidas, garantir a aplicação prática das pesquisas, pois o bolsista será incentivado a aplicar diretamente os resultados de suas pesquisas em atividades de extensão, garantindo que o conhecimento produzido na pós-graduação tenha um impacto real nas políticas públicas e na vida das comunidades.

5. Avaliação e disseminação dos resultados A bolsa também permitirão ao estudante envolver-se na avaliação contínua das atividades extensionistas e na disseminação dos resultados obtidos. Isso inclui: a publicação de artigos científicos e relatórios técnicos; a participação em eventos científicos e de extensão, pois o bolsista terá a oportunidade de apresentar suas experiências e resultados em congressos, seminários e outros eventos, promovendo a troca de conhecimentos e a divulgação das boas práticas desenvolvidas.

Considerando o plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES Apresente claramente os resultados esperados das ações de extensão propostas, bem como o potencial impacto na sociedade, indicando de forma mensurável os benefícios esperados com a participação do bolsista de extensão nas atividades propostas

As ações de extensão propostas no plano aprovado pela CAPES visam a integração de diferentes áreas do conhecimento para promover impacto social significativo, fundamentadas na Teoria da Transdisciplinaridade e na Pesquisa-Ação Participativa (PAR). A Teoria da Transdisciplinaridade, que propõe a superação das barreiras disciplinares, orienta as ações de capacitação de professores, melhoria educacional e práticas sustentáveis, com o objetivo de beneficiar cerca de 20.000 pessoas nas regiões Centro-Sul e Sudeste do Paraná. Essa abordagem holística garante que as soluções desenvolvidas atendam às necessidades complexas das comunidades, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A participação dos bolsistas de extensão é central na aplicação da Pesquisa-Ação Participativa, que enfatiza a colaboração entre pesquisadores e comunidades na geração de conhecimento aplicado. Ao envolver os bolsistas diretamente nas ações de extensão, espera-se não apenas a implementação eficaz dos projetos, mas também o desenvolvimento de competências interdisciplinares que os preparem para desafios futuros. Esta abordagem assegura que os resultados sejam contextualizados e impactantes, com os bolsistas contribuindo para a produção acadêmica e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas. As ações de extensão propostas no plano aprovado pela CAPES visam:

- a) As ações buscam superar as barreiras disciplinares, promovendo uma abordagem holística que integra diferentes áreas do conhecimento para resolver problemas complexos.
- b) Capacitação e Melhoria Educacional: Espera-se capacitar 200 professores e impactar diretamente 5.000 alunos, melhorando a qualidade educacional nas escolas das regiões atendidas.
- c) Promoção da Sustentabilidade: Estímulo à adoção de práticas sustentáveis por 50 pequenos agricultores, com o objetivo de aumentar a produtividade agrícola em 15% e promover técnicas de manejo sustentável.
- d) Impacto Social Significativo: Ações voltadas para a saúde e a inclusão social, como a redução de 20% nas doenças relacionadas à falta de saneamento básico e a promoção de políticas públicas focadas em igualdade de gênero, com impacto direto em aproximadamente 20.000 pessoas.
- e) Participação Ativa dos Bolsistas: Utilizando a Pesquisa-Ação Participativa (PAR), os bolsistas serão envolvidos diretamente na implementação dos projetos, desenvolvendo competências interdisciplinares e contribuindo para soluções contextualizadas e aplicáveis.
- f) Produção de Conhecimento Aplicado: A participação dos bolsistas também

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

resultará na coautoria de artigos científicos e relatórios técnicos, fortalecendo a integração entre pesquisa, ensino e extensão e promovendo a transformação social nas comunidades atendidas. g) Alinhamento aos ODS da ONU: As ações são alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, garantindo que as iniciativas contribuam para o desenvolvimento social e econômico sustentável nas regiões Centro-Sul e Sudeste do Paraná.

Descreva as estratégias a serem adotadas pela Instituição no que diz respeito à interlocução com diferentes segmentos da sociedade

1. Parcerias estratégicas e colaborações interinstitucionais: a instituição buscará estabelecer e fortalecer parcerias com diferentes segmentos da sociedade, incluindo governos municipais e estaduais, organizações da sociedade civil (OSCs), empresas, e outras instituições de ensino. As principais ações incluem: a) Firmar convênios e acordos de cooperação com prefeituras, secretarias de educação, saúde e meio ambiente, e com organizações locais para garantir a execução conjunta das ações de extensão; b) Criação de uma rede de parceiros que trabalhem de forma articulada em projetos comuns, garantindo que os objetivos da extensão universitária sejam alinhados com as necessidades locais e regionais; 2. Envolvimento comunitário e participação para assegurar que as ações extensionistas sejam verdadeiramente relevantes e eficazes, a instituição promoverá o envolvimento ativo das comunidades locais em todas as etapas dos projetos. As estratégias incluem: a) Realização de consultas e diagnósticos participativos junto às comunidades para identificar suas necessidades, expectativas e prioridades. Isso garantirá que as ações de extensão sejam desenhadas com base nas demandas reais da população; b) Criação de comitês locais compostos por representantes das comunidades, que atuarão como interlocutores diretos com a universidade, monitorando o andamento dos projetos e propondo ajustes conforme necessário; c) Organização de audiências públicas, reuniões e encontros comunitários regulares para apresentar os projetos, discutir resultados e colher feedbacks da comunidade. Esses encontros também servirão para promover o diálogo aberto e transparente entre a universidade e a sociedade. 3. Comunicação e divulgação A instituição adotará uma estratégia de comunicação abrangente para garantir que todas as partes interessadas estejam informadas sobre as ações de extensão e possam participar ativamente. As principais ações são: a) Utilização de websites, blogs, e redes sociais para divulgar informações sobre os projetos de extensão, compartilhando atualizações, resultados e oportunidades de participação. Isso incluirá a criação de conteúdos acessíveis e atrativos para diversos públicos; b) Desenvolvimento de materiais informativos, como folhetos, cartilhas, e vídeos, que serão distribuídos nas comunidades e organizações parceiras. Esses materiais serão elaborados de forma a serem compreensíveis e relevantes para o público-alvo; c) Lançamento de campanhas de conscientização que abordem temas centrais das ações de extensão, como saúde pública, sustentabilidade, e igualdade de gênero. As campanhas serão realizadas em colaboração com parceiros locais para maximizar o alcance e o impacto. 4. Capacitação e promoção contínua A instituição promoverá a capacitação contínua tanto dos bolsistas e membros da comunidade acadêmica quanto dos parceiros externos e membros da comunidade, garantindo que todos estejam preparados para participar efetivamente das ações de extensão. As estratégias incluem: a) Organização de workshops, treinamentos e cursos de capacitação para os bolsistas, professores, e parceiros, focando em habilidades e conhecimentos necessários para a implementação eficaz dos projetos; b) Desenvolvimento de programas de formação para líderes comunitários, que serão capacitados para atuar como agentes multiplicadores das ações de extensão, promovendo a sustentabilidade e a continuidade das iniciativas; c) Promoção de eventos e encontros para a troca de experiências e boas práticas entre os diferentes atores envolvidos nas ações de extensão, incentivando o aprendizado mútuo e a

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

inovação. 5. Avaliação e monitoramento participativo a) Definição de indicadores claros e mensuráveis para avaliar o impacto das ações de extensão, considerando aspectos como melhoria na qualidade de vida, fortalecimento das políticas públicas e desenvolvimento comunitário; b) Elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados das ações de extensão, que serão compartilhados com todos os stakeholders, promovendo a transparência e a responsabilidade social. 6. Promoção da sustentabilidade das ações de extensão Por fim, a instituição buscará garantir a sustentabilidade das ações de extensão, assegurando que os benefícios gerados sejam duradouros e continuem a impactar positivamente a sociedade mesmo após o término dos projetos. As estratégias incluem: a) Planejamento de longo prazo; b) Estabelecimento de redes de suporte comunitário e institucional que possam dar continuidade às ações de extensão, mesmo sem o envolvimento direto da universidade; c) Identificação de novas oportunidades de financiamento e parcerias que possam garantir a continuidade e expansão das ações de extensão.

Descreva como será realizada a articulação para a realização de cooperações com PPGs e grupos de pesquisa com vistas a mobilizar recursos e incentivar a integração da proposta no âmbito da instituição

A articulação entre os Programas de Pós-Graduação (PPGs) e os grupos de pesquisa, no contexto das atividades de extensão, pode ser fundamentada em várias teorias educacionais e de inovação social que destacam a importância da interdisciplinaridade, da integração entre diferentes campos do conhecimento e da aplicação prática do saber acadêmico. Uma dessas teorias é a Teoria da Transdisciplinaridade, proposta por Basarab Nicolescu, que defende a necessidade de transcender as fronteiras disciplinares para abordar de maneira holística e integrada os complexos desafios contemporâneos. A transdisciplinaridade não apenas conecta disciplinas diferentes, mas também incorpora o conhecimento tácito, popular e comunitário, essencial para ações de extensão que busquem resolver problemas sociais de forma participativa e inclusiva. Outro referencial teórico relevante é o conceito de Pesquisa-Ação Participativa (PAR), que enfatiza a colaboração direta entre pesquisadores e participantes da comunidade no processo de pesquisa, garantindo que o conhecimento gerado seja aplicável e relevante para os problemas enfrentados por essas comunidades. A articulação entre PPGs e grupos de pesquisa, fundamentada nessa abordagem, permite que as ações de extensão sejam não apenas uma aplicação prática do conhecimento acadêmico, mas também um processo de construção conjunta de saberes, onde o impacto social é alcançado por meio do engajamento ativo das comunidades. Além disso, essa articulação pode ser vista sob a ótica do modelo da Universidade Empreendedora, que integra ensino, pesquisa e extensão com o objetivo de gerar inovação social e econômica, alinhando-se às demandas e necessidades da sociedade de maneira responsiva e proativa. Ao adotar essas abordagens teóricas, a instituição não apenas promove a interdisciplinaridade e a inovação, mas também fortalece a sua função social, atuando como um agente de transformação que responde aos desafios sociais com soluções colaborativas e sustentáveis. A mobilização de recursos e a cooperação interinstitucional, quando embasadas em tais teorias, garantem que as ações de extensão sejam sustentáveis, inclusivas e orientadas para o impacto, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento social, econômico e acadêmico. Resumindo a articulação para cooperação com PPGs e grupos de pesquisa será realizada por meio das seguintes estratégias: a) Criação de comitês gestores e subcomitês temáticos para coordenar e integrar as ações de extensão entre diferentes áreas e PPGs. b) Lançamento de chamadas internas para projetos conjuntos, além de workshops e encontros que promovam a integração interdisciplinar. c) Alavancagem de recursos internos e externos, incluindo parcerias com empresas e organizações para financiar as ações de extensão. d) Desenvolvimento de projetos de pesquisa-ação que

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

integrem diretamente pesquisa e extensão, com foco em resultados práticos. e) Implementação de um sistema contínuo de avaliação para medir o impacto e ajustar estratégias de cooperação conforme necessário. f) Divulgação dos resultados das cooperações através de publicações, eventos e capacitação de novos pesquisadores. g) Mapeamento e Plataforma de Cooperação: Identificação de competências e criação de uma plataforma online para facilitar a comunicação e a formação de parcerias entre PPGs e grupos de pesquisa. Essas estratégias garantirão a mobilização eficiente de recursos e a integração plena das atividades de extensão na instituição, promovendo cooperação interdisciplinar e impacto social significativo.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO III PPGS PARTICIPANTES	
PPG	JUSTIFICATIVA
BIOLOGIA EVOLUTIVA	A participação do PPG-Biologia Evolutiva é crucial para o sucesso do projeto, pois oferece uma base científica sólida para a conservação da biodiversidade, a sustentabilidade ambiental, o monitoramento dos impactos ecológicos, e a educação ambiental. Através de sua expertise, o PPG contribui para garantir que as práticas agrícolas e de conservação implementadas sejam não apenas sustentáveis, mas também alinhadas com a preservação dos processos ecológicos e evolutivos que sustentam a biodiversidade local. Isso promove a integração entre ciência e prática, assegurando que as intervenções propostas pelo projeto resultem em benefícios duradouros para o meio ambiente e para as comunidades envolvidas.
ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Promover espaços formativos junto à comunidade.
QUÍMICA APLICADA	A participação do Programa de Pós- Graduação em Química (PPG- Química) será importante no treinamento e esclarecimento as comunidades sobre a importância da água tratada e como higienizar e desinfetar água de poço artesiano.
GEOGRAFIA	A participação do Programa de Pós- Graduação em Geografia (PPGG) é fundamental devido à sua capacidade de analisar as relações entre meio ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável. O PPG-Geografia contribuirá com o mapeamento territorial, análise socioambiental e planejamento das ações, utilizando ferramentas geotecnológicas para orientar intervenções eficazes. Além disso, sua expertise em justiça espacial e inclusão social será crucial para abordar desigualdades regionais e promover um desenvolvimento equitativo e sustentável nas comunidades atendidas.
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	A participação do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPG-Ciências Farmacêuticas) é fundamental para promover a saúde pública e o acesso a medicamentos nas regiões Centro- Sul do Paraná. Com expertise em desenvolvimento de medicamentos e uso racional de fármacos, o PPG capacitará profissionais de saúde e promoverá a educação em saúde, contribuindo para a prevenção de doenças e o bem-estar das comunidades. Sua atuação fortalecerá a qualidade de vida e os sistemas de saúde locais.
AGRONOMIA	A participação do Programa de Pós- Graduação em Agronomia é essencial para promover práticas agrícolas sustentáveis e fortalecer o agronegócio local. O PPG-Agronomia contribuirá com sua expertise em manejo de recursos naturais, capacitação de agricultores e desenvolvimento de técnicas inovadoras que aumentem a produtividade de forma sustentável. Sua atuação garantirá que as ações de extensão sejam eficazes na promoção do desenvolvimento rural e da segurança alimentar nas comunidades atendidas.
CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	A participação do Programa de Pós- Graduação em Ciências Veterinárias (PPG-Veterinária) no projeto é fundamental para promover a saúde animal, bem-estar e segurança alimentar nas regiões Centro-Sul do Paraná. Com expertise em medicina veterinária preventiva, manejo de doenças e práticas sustentáveis de produção animal, o PPG-Veterinária capacitará produtores rurais e apoiará a implementação de programas de vigilância sanitária. Sua atuação é crucial para integrar saúde animal e humana, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Projetos e Planejamento Estratégico: O PPG auxiliará no planejamento, organização de cronogramas, e monitoramento das atividades, garantindo o cumprimento dos objetivos do projeto. Gestão Financeira: Contribuirá com controle de orçamento, captação de recursos, e criação de um modelo financeiro sustentável para garantir a continuidade das ações. Empreendedorismo Social: Oferecerá capacitação para comunidades locais em gestão de negócios e inovação social, incentivando o desenvolvimento de pequenos negócios sustentáveis. Gestão de Recursos Humanos: Atuará na capacitação e motivação dos membros do projeto, promovendo a formação de lideranças e práticas colaborativas. Gestão de Sustentabilidade: Garantira que todas as práticas do projeto sejam economicamente viáveis e socialmente responsáveis, integrando a sustentabilidade nas ações.
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	Engajamento Comunitário: Facilitar a participação ativa das comunidades no projeto, promovendo metodologias participativas e fortalecendo o empoderamento local. Diagnóstico Socioeconômico: Realizar mapeamentos das necessidades e potencialidades das comunidades, direcionando as ações do projeto com precisão. Capacitação Local: Oferecer treinamentos e capacitações focadas no desenvolvimento social e econômico das comunidades, promovendo autonomia e sustentabilidade.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1. Mapeamento e diagnóstico de demandas iniciais (meses 1-3)

- **Atividades:**
 - Realizar levantamento das demandas loco-regionais junto às prefeituras e instituições parceiras
 - Coordenar reuniões com gestores municipais e estaduais para discutir as necessidades e desafios locais
 - Elaborar um relatório inicial com as prioridades de ação identificadas em educação, saúde e desenvolvimento sustentável.
- **Objetivo:** compreender o contexto local para desenvolver ações mais eficazes e direcionadas
- **Resultados esperados:** relatório de diagnóstico com mapeamento das principais demandas e áreas de atuação prioritária

2. Desenvolvimento de capacitações e oficinas (meses 4-9)

- **Atividades:**
 - Planejar e ministrar oficinas e cursos práticos em temas como:
 - Produção agroecológica e práticas de sustentabilidade
 - Promoção da saúde e prevenção de doenças
 - Formação cidadã e inclusão social
 - Desenvolver material didático e guias práticos que serão utilizados nas oficinas
- **Objetivo:** capacitar professores, gestores e comunidade local em temas essenciais para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida
- **Resultados esperados:** capacitações realizadas, com *feedback* positivo dos participantes e materiais didáticos prontos para uso

3. Monitoramento e avaliação das ações de extensão (meses 10-15)

- **Atividades:**
 - Monitorar o impacto das capacitações e oficinas realizadas
 - Aplicar questionários e entrevistas com participantes e comunidade para avaliar o impacto inicial das ações
 - Preparar relatórios de avaliação com base em indicadores quantitativos (número de pessoas capacitadas, impacto econômico-social) e qualitativos (satisfação dos participantes)
- **Objetivo:** avaliar o impacto das ações de extensão e ajustar as abordagens conforme necessário
- **Resultados esperados:** relatórios de monitoramento e avaliação com recomendações para futuras ações

4. Formação de lideranças comunitárias (meses 6-18)

- **Atividades:**
 - Desenvolver e implementar programas de capacitação para lideranças comunitárias, abordando temas como sustentabilidade, inclusão social, empoderamento de mulheres e enfrentamento da violência
 - Organizar encontros de formação com foco na educação para cidadania e fortalecimento de lideranças locais em temas socioambientais

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- Criar grupos de trabalho que envolvam as lideranças para atuar como multiplicadores das práticas e conhecimentos adquiridos nas comunidades
- **Objetivo:** Capacitar líderes comunitários para que possam atuar como agentes de mudança e multiplicadores das ações de extensão, ampliando o alcance do projeto
- **Resultados esperados:** Formação de pelo menos três grupos de lideranças comunitárias capacitados, com registro de impacto nas comunidades e acompanhamento contínuo do progresso dos grupos.

5. Desenvolvimento de materiais educativos e técnico-científicos (meses 16-21)

- **Atividades:**
 - Criar materiais técnico-científicos e educativos, como *e-books*, cartilhas e guias sobre práticas sustentáveis e saúde preventiva.
 - Desenvolver e publicar conteúdos informativos acessíveis à população local e às instituições parceiras.
 - Elaborar conteúdos voltados à educação em saúde, empreendedorismo sustentável e prevenção de violência de gênero.
- **Objetivo:** fornecer recursos acessíveis que consolidem o conhecimento gerado e ampliem o alcance das ações.
- **Resultados esperados:** produção e distribuição de materiais educativos, com avaliação preliminar da aceitação e usabilidade.

6. Coordenação de ações de impacto e publicação científica (meses 22-24)

- **Atividades:**
 - Organizar e implementar eventos de disseminação de resultados, como simpósios, seminários e encontros comunitários
 - Preparar e submeter artigos para publicação em eventos e revistas científicas sobre os resultados das ações de extensão
 - Elaborar um relatório final do projeto, com indicadores e impactos observados, além de recomendações para a continuidade do projeto
- **Objetivo:** divulgar os resultados das ações de extensão e contribuir para o fortalecimento do projeto junto à comunidade acadêmica e local
- **Resultados esperados:** publicações científicas, eventos realizados e relatório final detalhado com os impactos e recomendações do projeto.

7. Articulação com parceiros e gestão de comunicação (meses 1-24)

- **Atividades:**
 - Manter comunicação contínua com parceiros institucionais e comunitários acompanhando os compromissos firmados e ajustando o plano de ação conforme necessário
 - Preparar relatórios de comunicação para informar os parceiros e a equipe sobre o andamento do projeto e alinhar expectativas
 - Estabelecer canais de comunicação eficazes, incluindo e-mails, boletins informativos e plataformas compartilhadas para facilitar a troca de informações entre a equipe e parceiros
- **Objetivo:** fortalecer a articulação com os parceiros, assegurando que todos estejam informados e alinhados com as ações do projeto
- **Resultados esperados:** comunicação contínua e alinhamento entre parceiros, com relatórios de progresso e atualizações enviadas regularmente

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO OU ESTRATO	CRÉDITOS*	QUANTIDADE	TOTAL
Autoria ou coautoria de livro, com conselho editorial e ISBN, até dois autores (não considera organização) *		80		
Autoria ou coautoria de livro, com conselho editorial e ISBN, com mais de dois autores		40		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com conselho editorial e ISBN, até dois autores		30		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com conselho editorial e ISBN, com mais de dois autores		15		
Produção Bibliográfica	A1	120		
Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico listado no QUALIS/CAPES (A) Artigos publicados em periódicos científicos que não são classificados no Qualis da CAPES e possuem JCR a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = A4; 0,4 a 0,6 = A3; 0,7 a 0,9 = A2; acima de 1,0 = A1.	A2	110		
	A3	100		
	A4	90		
	B1	80		
	B2	60		
	B3	40		
	B4	20		
	C	0		
	Sem Qualis (A)	-		
	Publicação em congressos, simpósios e similares (trabalhos completos) com ISSN	Internacional	16	
Nacional		10		
Regional/Local		4		
Publicação em congressos, simpósios e similares (resumos expandidos) com ISSN	Internacional	4		
	Nacional	3		
	Regional/Local	2		
Publicação em congressos, simpósios e similares (resumos) com ISSN	Internacional	2		
	Nacional	1,5		
	Regional/Local	1		
Participação (incluindo <i>online</i>) em Palestras, Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências, Oficinas, Minicursos em eventos (exceto ofertados pelo PPGG), Mesas Redondas (máximo três).	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		
	Regional	0,15		
Apresentação Oral em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

	Regional	0,15		
Ministrante de palestra/conferência/ Mesa redonda/oficinas e minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Internacional	1,00		
	Nacional	0,75		
	Regional	0,50		
Membro de Comissão Organizadora/Científica, em palestra/conferência/ Mesa redonda/oficinas e minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Internacional	0,50		
	Nacional	0,25		
	Regional	0,15		
Participação em projetos vinculados a um grupo de pesquisa certificado pelo CNPq que contribua para a formação do aluno pesquisador, comprovadas pelo orientador e pelo coordenador do grupo (máximo um).		0,50		
Participação em banca de conclusão de curso de Especialização (máximo três).		0,75		
Participação em banca de conclusão de curso de graduação (máximo três).		0,50		
TOTAL				

A pontuação do currículo é até 100, porém, na média a pontuação do currículo terá peso 2.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NA UNICENTRO

Eu,, se aprovado(a) no processo de seleção de **BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO** junto ao PROEXT-PG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, comprometo-me a executar todas as atividades.

Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste pleito não gera vínculo empregatício com a UNICENTRO.

Local e data.

Candidato(a).....